

DECRETO LEGISLATIVO N.º 27 / 2018

(Concede Título de cidadão Rio-Verdense à pessoa que menciona)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA E EU PROMULGO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Rio-verdense ao Pastor Cláudio Alves Magalhães, em razão aos relevantes serviços prestados á comunidade.

Art.2º - Fica a critério da mesa diretora a data de entrega do título.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de setembro de 2018.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário